



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



1 / 2



TERMO ADITIVO Nº 042/2024

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT8 Nº 006/2024 QUE TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E A EMPRESA PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROAD Nº 5812/2023.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº 746 - Bairro: Umarizal e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA BRAGA**, Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CPF nº 184.219.622-72, e a **EMPRESA PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 36.338.387/0001-38, representada pela Senhora **PRISCILA KOLTUNIK PECLAT CORRÊA**, C.P.F. Nº 076.494.337-57, denominados respectivamente, **TRIBUNAL** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar os termos do Contrato TRT nº006/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto:

1.1. A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, para que conste, no CONTRATO TRT8 Nº 006/2024 (doc. 097), a seguinte redação:

(...)

3.1. O valor total deste Contrato, considerando a vigência de 30 (trinta) meses, é de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais) para execução dos serviços, acrescido do valor estimado de R\$ 443.606,075 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e seis reais e oito centavos) para eventual troca de peças, conforme discriminado na tabela abaixo:

SERVIÇO	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o eventual fornecimento de materiais e a substituição de peças, relativamente aos equipamentos Grupos Motor Geradores (GMG) instalados no Prédio Sede e Anexo V, no Fórum Trabalhista de Ananindeua, na Vara do Trabalho de Itaituba, na Vara do Trabalho de Breves, na Vara do Trabalho de Castanhal, no Fórum Trabalhista de Parauapebas e no Fórum Trabalhista de Macapá	R\$ 39.000,00	R\$ 468.000,00
TOTAL GERAL - ROTINAS (VALOR ESTIMADO - 30 meses)		R\$ 1.170.000,00
PEÇAS		R\$ 443.606,08





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



2 / 2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados os demais termos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O TRIBUNAL deverá encaminhar extrato do presente Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data da assinatura, consoante o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº8.666/93.

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém (PA), 14 de maio de 2024.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA BRAGA

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Documento assinado digitalmente



PRISCILA KOLTUNIK PECLAT CORREA

Data: 15/05/2024 21:15:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA KOLTUNIK PECLAT CORRÊA

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

